



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**Ofício nº 667/2017 – PMP**

Platina, 24 de novembro de 2017.

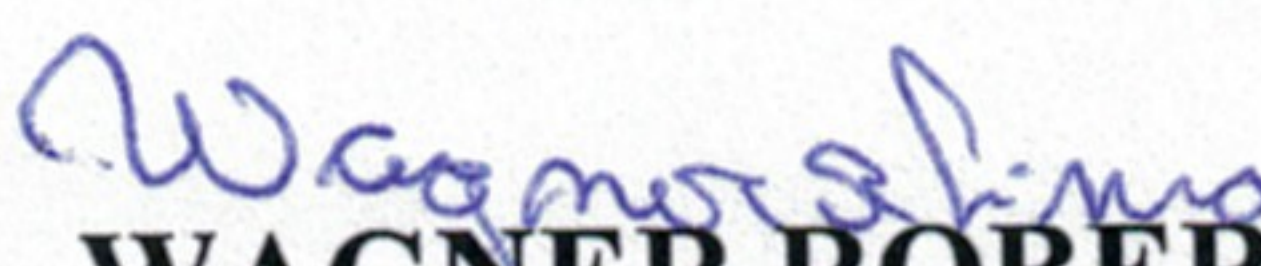
**Assunto: “Encaminha Projeto de Lei”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o seguinte Projeto de Lei, para que seja apreciado, discutido e votado pelos Nobres Vereadores, em “**Sessão Ordinária**”, conforme o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

**Projeto de Lei nº. 23/17**, que “Dispõe sobre alteração de Metas e Valores ao PPA 2014/2017 E LDO para o exercício de 2017, abre créditos adicionais suplementar e especial e dá outras providências”.

Atenciosamente,

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Vereador**  
**Alexandre Roberto Nogueira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Platina-SP**  
**PLATINA-SP**





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PROJETO DE LEI Nº 23/2017

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES AO PPA 2014/2017 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS LEGAIS;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, Lei Municipal nº 1156/2016 de 10 de Novembro de 2016 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a seguinte categoria econômica incluída por esta Lei.

**Art. 2º** - Para atender as despesas com o projeto autorizado pelo artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:

**Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Executora...: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010013.2.033000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

**3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**

**Aplicação: 300.0001 SAÚDE PAB ..... 6.000,00**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**Art. 3º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará por anulação da seguinte dotação, de acordo com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64:

**Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Executora...: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010013.2.033000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 310.0000 SAÚDE GERAL ..... 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

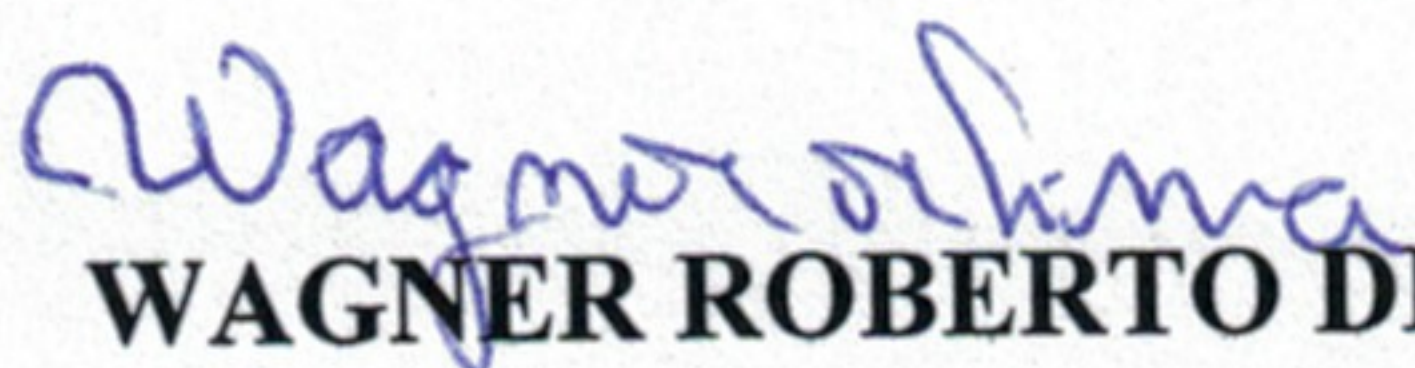
Fonte....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0025 QUALIFAR SUS ..... 3.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de novembro de 2017.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

**Prefeito Municipal**